



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.857 , DE **10** DE **Novembro** DE **2009**.

Projeto de Lei nº 6.013/ 2009
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Benedito Lessa a Rua em Projeto "A" do Loteamento Pouso da Garça II, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, cujo registro na SMCCU nº 583, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de Novembro de 2009.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO DOM
11/11/09

Assinatura do Funcionário

